

## LEI nº 528

Abre Crédito Suplementar.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam abertos os seguintes Créditos Suplementares às dotações do Orçamento vigente:

3-1-2-0-01 – Material de Consumo	Cr\$ 52.480
3-1-2-0-03 – Material de Expediente	Cr\$ 171.800
3-1-2-0-03 – Combustíveis e Lubrificantes	Cr\$ 105.185
3-1-4-0-03 – Despesas do Pronto Pagamento	Cr\$ 169.518
3-1-4-0-03 – Publicação de Expediente	Cr\$ 110.000
3-1-4-0-03 – Restituições e indenizações	Cr\$ 14.626
3-1-1-1-47 – Salários	Cr\$ 3.064.280
3-1-2-0-47 – Combustíveis e Lubrificantes	Cr\$ 1.697.331
3-1-3-0-49 – Conservação e equipamentos de veículos	Cr\$ 844.846
3-1-3-0-49 – Transportes Diversos	Cr\$ 966.081
3-1-2-0-49 – Para as rodovias	Cr\$ 88.398
3-1-2-0-49 – Conservação de Rodovias	Cr\$ 332.191
3-1-2-0-60 – Material de Expediente	Cr\$ 76.390
3-1-1-1-61 – Conservação de prédios	Cr\$ 78.840
3-1-4-0-61 – Despesas de pronto pagamento	Cr\$ 26.215
3-2-1-0-61 – Funerais a indigentes	Cr\$ 56.000
3-2-1-0-61 – Assistência farmacêutica e operários	Cr\$ 29.728
3-1-7-0-81 – Contribuição da Previdência Social	Cr\$ 242.240
3-1-7-0-81 – Contribuição para à Previdência dos Servidores Públicos do Est. M. Gerais	Cr\$ 537.948
3-2-3-0-82 – Aposentados, inválidos e inativos	Cr\$ 100.534
3-2-1-0-95 – Auxílios a indigentes e desvalidos	Cr\$ 147.106
3-2-1-0-95 – Proteção ao trabalhador salarista	Cr\$ 19.300
3-1-1-1-92 – Vencimentos	Cr\$ 3.600
3-1-1-1-92 – Salários	Cr\$ 219.600
3-1-2-0-99 – Para o Serviço de água e esgoto	Cr\$ 75.171
3-1-4-0-92 – Conservação de máquinas e veículos	Cr\$ 47.059
3-1-1-1-93 – Salários	Cr\$ 1.280.950
3-1-2-1-93 – Combustíveis e Lubrificantes	Cr\$ 41.524
3-1-4-0-93 – Conservação de veículos	Cr\$ 116.045
3-1-4-0-94 – Despesas Diversas	Cr\$ 183.042
3-1-2-0-95 – Vencimentos	Cr\$ 1.749.500
3-1-2-0-95 – Combustíveis e lubrificantes	Cr\$ 642.665
3-1-4-0-95 – Conservação de Ruas e praças	Cr\$ 74.113
3-1-4-0-95 – Conservação de veículos e máquinas	Cr\$ 9.990
3-1-1-1-97 – Salários	Cr\$ 419.450
3-1-2-0-98 – Salários	Cr\$ 455.790
Á transportar	Cr\$ 14.249.536
Transporte	Cr\$ 14.249.536
4-1-4-0-93 – Para o serviço de água e esgotos	Cr\$ 171.003
4-1-4-0-93 – Para a Limpeza pública	Cr\$ 83.366
Total do presente crédito	Cr\$ 14.503.875

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e a execução desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 31 de dezembro de 1965.

Silviano Miranda  
Prefeito Municipal